



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1057



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradearapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA**, conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50713	SERVIÇOS DE TELEFONIA serviços de telefonia fixo comutado (linha única) STFC, ilimitado, nas modalidades: fixo local, fixo longa distância nacional, móvel local, móvel longa distância nacional assinatura mensal (a ser instalados nas demais secretarias)	12,00	SER	2.200,00	26.400,00
TOTAL						26.400,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50714	LOCAÇÃO DE ATAS aparelho ATAs para atendimento de ramais.	12,00	UN	45,00	540,00
TOTAL						540,00

#### 2 – DOS PREÇOS

2.1 – O valor mensal da contratação é de no item 01 **R\$ 183,33 (cento e oitenta reais e trinta e três centavos)** e item 02 **R\$ 15,00 (quinze reais)**, perfazendo o valor total é de **R\$ 2.245,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, conforme custos unitários. O preço total da referida contratação será de **R\$ 26.940,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais)**.

#### 03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

#### 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 1057



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	790	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	970	05.001.04.123.0004.2020	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	1700	06.003.12.361.0005.2034	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	1710	06.003.12.361.0005.2034	103	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	3350	08.002.04.782.0022.2060	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	3710	09.001.08.244.0011.2068	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	4470	10.002.27.812.0025.2080	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	4540	11.002.22.661.0026.2082	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício
2025	4620	12.001.23.695.0027.2084	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

## 05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na imprescindibilidade de garantir meios de comunicação adequados e eficazes para a interação entre os servidores públicos, agentes externos e munícipes, assegurando a continuidade, eficiência e agilidade na prestação dos serviços públicos por esta Administração Municipal.

Os serviços de telefonia fixa, com capacidade para ligações locais e de longa distância, são elementos essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais. A interrupção ou indisponibilidade desses serviços comprometeria o funcionamento regular das unidades administrativas, gerando prejuízos operacionais, financeiros e de imagem para a instituição.

Destaques Específicos da Necessidade Acompanhamento em Tempo Real das Chamadas Efetuadas nos Ramais A solução contratada deverá permitir o acesso às informações de chamadas realizadas, tanto individualmente (por ramal) quanto de forma geral, independentemente do uso de centrais PABX físicas.

Este recurso visa proporcionar maior transparência e controle das comunicações, otimizando a gestão e o monitoramento das chamadas e evitando inconsistências nos registros.

A funcionalidade deverá incluir um portal ou aplicativo exclusivo que permita o acompanhamento em tempo real.

oferecendo à Administração ferramentas para supervisão, análise e otimização das comunicações.

O recurso deve incluir um portal de gestão dedicado, com a geração de relatórios completos e análises detalhadas, permitindo à Administração avaliar a qualidade do atendimento prestado e implementar melhorias baseadas no feedback dos munícipes.

## DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **BR CONNECT TELE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.380.826/0001-87**.

Arapua-PR, 23/05/2025

**Manoel Salvador**  
Prefeito Municipal